ATA DA ASSEMBLEIA GERAL/ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DO STRATEGI SPECIAL CREDITS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRATEGI SPECIAL CREDITS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CNPJ: 61.386.784/0001-22

1. **DATA E HORÁRIO**: Realizada em 20 de fevereiro de 2026, às 13:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), conforme assinaturas apostas na lista de presença constante do Anexo I à presente ata lavrada pela administradora do Fundo/Classe (abaixo definido), **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200 ("**Administradora**").

2. **CONVOCAÇÃO**: Tendo em vista o disposto no artigo 72, §7º, da parte geral da Resolução CVM 175, bem como no item 10.2.5 da parte geral do Regulamento, foi dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos titulares de cotas em circulação do **STRATEGI SPECIAL CREDITS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA /** da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRATEGI SPECIAL CREDITS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Cotistas**", "**Cotas**", "**Fundo**" e "**Classe**", respectivamente).

3. **PRESENÇA**: Presentes (i) os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das Cotas em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata; (ii) os representantes legais da Administradora; e (iii) os representantes legais da gestora do Fundo/Classe, **STRATEGI CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.322, de 4 de janeiro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 37.307.440/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 623, 4º andar, Pinheiros, CEP 05422-011 ("**Gestora**" e, em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Celina Sodré Lopes França; e Secretário: Mateus Cabogrosso Fialho.

5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar acerca da seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"):

(a) aprovar a alteração integral do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e do anexo descritivo da Classe ("**Anexo**"), incluindo os respectivos suplementos, nos termos do Anexo II à presente ata;

(b) aprovar a alteração da denominação/razão social do Fundo para **STRATEGI KOSMOS EVERGREEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, e da Classe para **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRATEGI KOSMOS EVERGREEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**;

(c) rerratificar a emissão das cotas da subclasse subordinada júnior da Classe já em circulação, de acordo com as características, vantagens e restrições constantes do apêndice das cotas da subclasse subordinada júnior da Classe previsto no Anexo III à presente ata ("**Apêndice**"), sem prejuízo das demais condições previstas no Regulamento; e

(d) autorizar o Fundo/Classe, representados pelos Prestadores de Serviços Essenciais, e os Prestadores de Serviços Essenciais a realizarem todos os atos e a celebrarem todos os documentos e contratos necessários à implementação da deliberação prevista nos itens (a), (b) e (c) acima.

6. **DELIBERAÇÃO**: Após os esclarecimentos necessários, as matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação pelos Cotistas, de modo que os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas em circulação deliberaram por aprovar, sem quaisquer ressalvas, todas as matérias constantes da Ordem do Dia. Desta forma, considerando a deliberação acima, o Regulamento e o Apêndice consolidados, nos termos dos Anexos II e III à presente ata, respectivamente, passam a vigorar a partir de 23 de fevereiro de 2026.

7. **ESCLARECIMENTOS**: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das matérias acima aprovadas constantes dos itens (a), (b), (c) e (d) da Ordem do Dia; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais matérias; e (iii) dispensam a Administradora/Gestora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os signatários declaram que (i) os respectivos representantes legais, que assinam eletronicamente esta ata, conforme escolhidos, nos termos de seus respectivos

documentos societários em vigor, possuem poderes estatutários e/ou são delegados para assumir, em seus nomes, todas as obrigações estabelecidas nesta ata, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito; e (ii) a assinatura desta ata não viola seus respectivos contratos ou estatutos sociais, conforme o caso, eventuais acordos de acionistas, ou qualquer outro dispositivo legal ou determinação, decisão, deliberação ou despacho de autoridade administrativa ou judiciária a que estejam sujeitos.

Os signatários declaram, ainda, a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a esta ata, conforme a regulamentação aplicável.

8. **ENCERRAMENTO**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

_____ _____

Celina Sodré Lopes França
Presidente

Mateus Cabogrosso Fialho
Secretário

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.,
Administradora

_____

STRATEGI CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,
Gestora